

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA

15º PROCESSO DE LEILÃO 2018 / SUCATAS E VEÍCULOS.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA BAHIA-DETRAN/BA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães, 7744 Salvador – BA, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Estadual nº 9433/2005, que instituem normas para licitações e contratos administrativos, ainda, de acordo com o disposto art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro, Resolução 623/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, Convênio sob o nº 001/2016 firmado com a Secretária de Segurança Pública deste Estado e Lei Estadual 13352/2015, torna público que realizará licitação, na modalidade LEILÃO, conforme as regras e especificações a seguir elencadas.

1 – LOCAL E DATA:

O Leilão será realizado simultaneamente nas modalidades PRESENCIAL E ON-LINE através do site www.brbrid.com, nos seguintes dias e locais: **05 de setembro de 2018, às 13:00hs** – no **auditório do Educandário Oliveira Brito, Rua Joaquim Santana Lima, 101, Euclides da Cunha – Bahia**, para a venda dos lotes localizados na POLÍCIA CIVIL (DELEGACIA) – PAULO AFONSO, . **06 de setembro de 2018, às 13:00hs** – no **auditório do Hotel Flor da Chapada, Av. Luiz Viana Filho, s/n, Itaberaba - Bahia**, para a venda dos lotes localizados na POLÍCIA CIVIL (DELEGACIA) – ITABERABA, POLÍCIA CIVIL (DELEGACIA) – SEABRA.

2 – EDITAL

2.1 -Cópia integral do Edital, assim como do Termo de Condições do Leilão, completo, poderão ser encontrados e impressos através dos sites: www.detrان.ba.gov.br www.oscarleiloes.com.br.

3 - VISITAÇÃO

3.1 -Os veículos abaixo elencados, que serão levados a leilão, poderão ser verificados através do site www.brbrid.com que terá as descrições e fotos de cada lote ou também podem ser visitados nos pátios onde se encontram acautelados (POLÍCIA CIVIL (DELEGACIA) – PAULO AFONSO, POLÍCIA CIVIL (DELEGACIA) – ITABERABA e POLÍCIA CIVIL (DELEGACIA) – SEABRA), **nos 05 (cinco) dias úteis que antecedem a hasta**, nos horários compreendidos entre 09:00h às 12h00h e das 14h00h às 17:00hrs.

3.2 - O bem deverá ser examinado pelo interessado e, se for o caso, por técnicos de sua confiança, apenas nos dias e horários estipulados para a visitação.

3.3 - As fotos divulgadas no site da empresa (www.brbrid.com) são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação de bens.

4 – DAS CONDIÇÕES DOS VEÍCULOS

4.1 - Os veículos serão leiloados no estado e condições em que se encontram, pressupondo-se plenamente conhecidas pelos licitantes por ocasião do leilão. DETRAN-BA

4.2 - Fica sob responsabilidade do arrematante posterior revisão técnica dos sistemas e peças do veículo, antes de colocá-lo em circulação, a fim de verificar a funcionalidade do mesmo por ocasião do seu registro e transferência.

4.3 - Não serão admitidas nenhuma reclamação quanto ao estado e conversação do veículo, após a execução do leilão.

4.4 - Nenhum reparo ao veículo arrematado poderá ser executado nas dependências do DETRAN-BA.

4.5 -A palavra “veículo”, colocada no enunciado do lote, indica veículo recuperável, a palavra “sucata aproveitável”, colocada no enunciado do lote, indica veículo irre recuperável, que não poderá ser licenciado e nem recolocado em circulação, destinando-se

unicamente ao reaproveitamento de peças e partes metálicas e a palavra “suprimido” colocada no enunciado do lote no motor e chassi, indica que a numeração dos mesmos não poderá ser utilizada.

4.6 -O arrematante é responsável pela utilização e destino final da sucata e responderá civil e penalmente, pelo uso ou destinação das sucatas em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e pelas normas pertinentes.

4.7. O arrematante fica desde já advertido, de que a comercialização da sucata na forma originalmente arrematada, fica expressamente PROIBIDA, sendo a mesma passível de ser penalizada conforme a cláusula 4.6.

5 – DOS LICITANTES

5.1 -Poderão participar do leilão qualquer pessoa, física ou jurídica, desde que devidamente inscritas no CPF ou no CNPJ.

5.2 - Caso o arrematante esteja com seu CPF/CNPJ em situação "suspensão/irregular" junto à Receita Federal, ficará sujeito à perda do lote arrematado, em virtude da impossibilidade de emissão de Nota de Arrematação, bem como às penalidades previstas neste termo.

5.3 - Não poderão participar do leilão:

- a - Os menores de 18 (dezoito) anos, desde que não emancipados;
- b- Funcionários do DETRAN/BA;
- c - Empregados ou proprietários dos pátios onde se encontram armazenados os lotes apregoados;
- d- Policiais civis e militares.

5.4 - O arrematante compromete-se em fornecer ao leiloeiro todas as informações necessárias ao preenchimento do seu cadastro.

5-5 - As informações cadastrais são confidenciais e guardadas em sigilo e serão utilizadas para emissão de Nota Fiscal no caso exclusivo de veículos.

5.6 - No ato da arrematação será exigida a apresentação dos seguintes documentos originais dos Arrematantes, sob pena de nulidade do lance:

- a - CNPJ ou CPF (cópias e originais);
- b - Contrato Social, apenas pessoa jurídica (cópia autenticada e reconhecimento de firma);
- c - Documento de Identidade, preferencialmente, a Carteira Nacional de Habilitação (cópia e original);
- d.- Comprovante de Endereço (cópia e original);

6 – DA ARREMATÇÃO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E TRANSFERÊNCIA

6.1 - O lote será arrematado pelo maior preço oferecido, a partir do valor da avaliação, que será o lance inicial.

6.2 - Caberá ao arrematante o pagamento da comissão do leiloeiro, que será de 10% (dez por cento), sobre o valor final de venda dos lotes.

6.3 - Os interessados em participar do leilão online, deverão proceder o seu cadastro no site www.brbid.com, no prazo mínimo de 48 (quarenta e oito) horas anteriores ao início do leilão, com apresentação dos documentos especificados no item 5.6.

6.4 - Para a compra na modalidade presencial ou online, o arrematante pagará o valor integral do lance, acrescido da comissão do leiloeiro, mediante boleto bancário, emitido no dia e local do leilão ou enviado por e-mail, devidamente cadastrado.

6.5 - A nota fiscal será disponibilizada no momento em que o arrematante ou seu procurador, devidamente constituído, comparecer a respectiva DELEGACIA, para a devida retirada do bem.

6.6 - Para a compra na modalidade online ou presencial, será cobrado do arrematante, além dos valores constantes no item 6.4, o valor de R\$ 7,00 (sete reais) referente ao custo da emissão do boleto.

6.7-O arrematante apresentará de imediato, os documentos exigidos no item 5.6 e fornecerá endereço para a emissão da respectiva Nota Fiscal. DETRAN-BA

6.8 - Os lotes classificados como veículos, com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, ao final do processo administrativo de transferência de propriedade no DETRAN, em razão da natureza originária de sua aquisição, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus anteriores até a data do leilão;

6.9 - Caberá ao arrematante as despesas de pagamento proporcional IPVA e DPVAT (ano 2018), licenciamento anual, transferência de propriedade do bem arrematado, como também as despesas com alteração de característica, desalienação e vistoria.

6.10 - Os atos e pagamentos de valores destinados a transferência dos veículos arrematados só deverão ser efetivados pelos arrematantes, após o bem está devidamente desvinculado dos débitos e gravames anteriores a efetivação da arrematação.

6.11 - O veículo conservado, destinado a circulação, será entregue ao arrematante livre e desembaraçado de qualquer ônus pretéritos a data do leilão, ficando este responsável pela regularização e transferência de propriedade, a qual deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar de sua liberação pelo Órgão, caso contrário, será autuado com base no artigo 233 do código de Trânsito Brasileiro, bem como poderá ser inserida restrição administrativa sobre o bem.

6.12- Em caso de qualquer pendência de regularização do veículo constante no item 6.11, o prazo de 30 (trinta) dias para transferência de titularidade será contado a partir da data da última desvinculação de débitos, baixa da restrição ou impedimento que ocorra após a execução do leilão.

6.13-O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros antes de realizar a devida transferência de titularidade.

7 – DA RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS.

7.1 - A entrega dos veículos arrematados classificados como sucata ficará condicionada ao recorte do chassi e recolhimento das placas dianteira e traseira que será de responsabilidade do arrematante, que as apresentará de imediato ao funcionário do DETRAN responsável pela entrega dos bem, sendo este ato condicionante para a liberação.

7.2 - A retirada do bem será autorizada mediante a apresentação da Nota Fiscal de Arrematação, expedida pelo Leiloeiro Oficial a qual se encontrará na respectiva unidade de Trânsito do DETRAN onde foi adquirido o lote, a partir do dia 08 de outubro de 2018.

7.3 - A entrega do bem arrematado será efetivada nos dias úteis compreendidos entre 08 à 23 de outubro de 2018, perdendo o direito ao bem arrematado, sem qualquer indenização, aquele arrematante que não o fizer neste prazo.

7.4 - Poderá o arrematante que não retirar o lote até a data prevista no item 7.3, requerer a prorrogação de prazo, mediante requerimento único ou e-mail, dirigido a Comissão de Leilão, desde que devidamente fundamentado e que o faça no prazo máximo de 15(quinze) dias a contar da data final de retirada.

7.5- Findado o prazo recursal administrativo constante no item anterior ou sendo o requerimento indeferido, o arrematante perderá o direito ao bem arrematado, ou poderá optar pelo pagamento das diárias equivalentes ao excesso prazal da data estipulada no item 7.3.

7.6 - No ato da retirada do bem arrematado, o arrematante deverá conferir o referido lote e o estado ou condições em que o mesmo estiver e sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito, ao DETRAN-BA, mediante protocolo, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes.

7.7 - Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do bem.

8 – DA RESPONSABILIDADE DO DETRAN/BA.

8.1- É de responsabilidade do DETRAN/BA a desvinculação dos débitos incidentes sobre multas originadas e licenciamento pré-existent ao leilão, bem como o dever de oficial demais Órgãos de Trânsito de registro do veículo para as baixas de débitos e demais ônus incidentes sobre o prontuário do bem leiloado, não quitados com os recursos obtidos na alienação.

8.2 - A baixa do registro do veículo classificado como sucata e a emissão da respectiva certidão.

9 – DOS RECURSOS.

9.1 - O eventual recurso sobre atos praticados na execução do leilão, deverá ser protocolado junto ao DETRAN/BA, no prazo de até 03 (três) dias úteis após o encerramento da hasta, o qual será dirigido a Comissão de Leilão, que procederá o julgamento em 1ª instância e sobre o qual caberá recurso para o Diretor Geral; DETRAN-BA

9.2 - No caso de constatação de divergências e/ou irregularidades verificadas pelo arrematante na data da retirada do lote ou após a realização de vistoria, que neste caso inviabilize a transferência do bem, o recurso deverá ser protocolado no prazo máximo de 03(três) dias úteis da verificação, na respectiva Unidade de Trânsito, o qual será dirigido a Comissão de Leilão, que procederá o julgamento em 1ª instância e sobre o qual caberá recurso para o Diretor Geral;

9.3 - Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

10 – DA ADJUDICAÇÃO

10.1 - Adjudicação do bem será feita ao Licitante que oferecer o maior lance e que efetuar o pagamento integral do valor da arrematação, nos termos do item 6.2 do presente Edital, respeitadas todas as condições e prazos aqui estipulados.

11-DAS PENALIDADES

11.1 - O inadimplemento de quaisquer obrigações previstas neste edital sujeita o licitante às seguintes penalidades, indicadas na Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993:

11.1.1 - Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

11.1.2 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o órgão;

11.3 - Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado e os valores devidos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas do encerramento do leilão, a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar a multa de 20% (vinte por cento) do valor do arremate, bem como arcar com o pagamento de eventuais despesas incorridas, incluindo honorários advocatícios de 20% (vinte por cento), no caso de cobrança judicial.

a) O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado pelo DETRAN/BA, pelo que seu cadastro ficará bloqueado.

12 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

12.1 - A transferência de propriedade dos veículos arrematados no leilão, só poderá ser efetuada após a desvinculação dos débitos anteriores do veículo e a baixa do seu gravame (alienação).

12.2 - Após a desvinculação dos débitos, a baixa do gravame (alienação) e, ou alguma pendência interna o arrematante terá um prazo de 30 (trinta) dias para transferir a propriedade do veículo, caso contrário, será autuado com base no artigo 233.

12.3 - A comercialização dos veículos adquiridos no leilão, só poderá ser realizada após a transferência do veículo para o nome do arrematante.

12.4 - A comissão de Leilão se reserva o direito de não apregoar qualquer veículo que porventura o proprietário tenha seus débitos quitados e retirados até um dia útil anterior a realização do Leilão.

12.5 - A Comissão de Leilão prestará informações complementares, em dias de expediente normal, das 08:30 às 16:00 horas, pelo telefone (71) 3116-2300, bem como o Leiloeiro Oficial Sr. OSCAR MENEZES PALMEIRA, no escritório situado à rua Alceu Amoroso Lima, nº 470, Sala 712, Empresarial Niemeyer, Caminho das Árvores, Salvador. Site: <http://www.oscarleiloes.com.br>; E-mail: contato@oscarleiloes.com.br; Telefones: (071) 3484-4131 / 99405 4131.

12.6 - A receita proveniente da alienação dos veículos será constituída pelo montante arrecadado com a venda dos diversos lotes.

12.7 - O leiloeiro efetuará o depósito do saldo do produto apurado na venda dos lotes, quitados os débitos e as despesas previstas no art. 32 da Resolução 623/2016 do CONTRAN, auferidos por informações prestadas de forma pormenorizada pela Comissão de Leilão, o qual será recolhido na conta corrente nº 991117-0, agência nº 3832-6; BANCO DO BRASIL, em nome do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-Ba, até 20(vinte) dias depois de realizada a hasta pública.

12.8 - Para efeito de caracterização legal, cada apregoamento constituir-se-á em uma licitação, conforme dispositivo na Lei 4.660/86. DETRAN-BA

12.9 - O leiloeiro deverá constar na nota fiscal, o nome do arrematante, CPF, endereço com CEP, o número do lote, placa de identificação, marca e modelo, número do chassi e o número do motor e em caso de sucata, deverá explicitar na nota fiscal a condição do veículo, exceto o número do chassi e placa;

12.10 - A participação no leilão, configurada pela oferta de lances em arrematação de lotes, implica na total submissão às condições estabelecidas neste Edital.

12.11 - O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado de acordo ao estabelecido na Lei 13.160 de 25/08/2015 (despesas com o leilão, diárias de pátio e remoção, impostos, multas do órgão, multas de prefeituras, multas PRF, multas RENAINF), incidentes sobre o veículo até a data do leilão.

12.12 - Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo a ser leiloadado, poderão requerer habilitação nos termos da lei, a partir do lançamento do edital até a finalização das sessões de lances.

12.13 – Havendo saldo remanescente referente ao lote arrematado, após as devidas quitações dos débitos e despesas previstas no item 11.11, será o mesmo depositado em conta do Órgão, para fins de restituição ao ex-proprietário ou credor habilitado, os quais serão devidamente notificados do crédito.

12.14 - A comissão de Leilão se reserva o direito de não apregoar qualquer veículo que por ventura, exista dúvida sobre a autenticidade do mesmo e realizar a mudança de status do bem, como de veículo para sucata e vice-versa.

12.15 - Concluídos os trabalhos, o leiloeiro deverá apresentar a prestação de contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da execução do leilão, podendo o prazo ser prorrogado por igual período desde que devidamente fundamentado.

12.16 - O não cumprimento por parte do leiloeiro das condições estipuladas neste Edital, implicará em denúncia a Junta Comercial do Estado, representações fazendárias e até a Justiça Ordinária, conforme o caso, a fim de que sejam tomadas as providências legais para as sanções cabíveis.

12.17- O Leiloeiro e a empresa BRBID (www.brbid.com) que é apenas a plataforma de tecnologia contratada para a realização do leilão online, não têm nenhuma responsabilidade sobre documentação e/ou regularização de nenhum lote arrematado.

12.18 -Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão e em segunda instância pela Comissão e em segunda instância pelo Diretor Geral do DETRAN/Ba.

Salvador, 21 de agosto de 2018.

Lúcio Gomes Barros Pereira
DIRETOR GERAL

CRISTIANE M^a S. COSTA –
PRESIDENTE COMISSÃO DE LEILÃO –

OSCAR MENEZES PALMEIRA
LEILOEIRO

RELAÇÃO DE LOTES

POLÍCIA CIVIL (DELEGACIA) DE PAULO AFONSO

LOTE	MARCA/ MODELO	FAB	MOD	PLACA	CHASSI	MOTOR	RENAVAM	CLASSIF	AVALIAÇÃO
1	HONDA/C100 BIZ ES	2001	2001	HZT6181	9C2HA07101R250575	HA07E-1250575	772558191	SUCATA	R\$ 100,00
2	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013	2013	OUM5027	9C2KC1680DR413044	KC16E8D413044	559867336	VEÍCULO	R\$ 800,00
3	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011	2011	ESV9795	9C2KC1670BR588325	KC16E7B588325	334744903	SUCATA	R\$ 300,00
4	HONDA/BIZ	S/REG.	S/REG.	S/REG.	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	S/REG.	SUCATA	R\$ 100,00
5	HONDA/C100 BIZ ES	2001	2002	JMS5797	9C2HA07102R000380	HA07E12000380	772743630	SUCATA	R\$ 100,00
6	HONDA/CG 125 TITAN	1998	1998	CWM6751	9C2JC250WWR195904	JC25E-W195904	701002549	SUCATA	R\$ 100,00
9	HONDA/CG 125 TITAN K	2002	2002	1 EMPLAC.	9C2JC30102R204187	JC30E12204187	S/REG.	SUCATA	R\$ 100,00
10	HONDA/CG 125 FAN KS	2013	2013	OHK2869	9C2JC4110DR736738	JC41E1D736738	589504509	SUCATA	R\$ 200,00
12	DAELIM	S/REG.	S/REG.	S/REG.	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	S/REG.	SUCATA	R\$ 50,00
16	SHINERAY	S/REG.	S/REG.	S/REG.	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	S/REG.	SUCATA	R\$ 50,00
17	YAMAHA/YBR	S/REG.	S/REG.	S/REG.	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	S/REG.	SUCATA	R\$ 100,00
19	HONDA/CG 125	S/REG.	S/REG.	S/REG.	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	S/REG.	SUCATA	R\$ 100,00
20	HONDA/CG 150 SPORT	2005	2005	IAA6814	9C2KC08605R024367	KC08E65024367	882752669	SUCATA	R\$ 300,00
22	HONDA/CG 125 FAN	2005	2005	JQG8289	9C2JC30705R064878	JC30E75064878	863615716	SUCATA	R\$ 200,00
23	HONDA/CG 125 TITAN	2003	2004	MUN0357	9C2JC30104R062950	SUPRIMIDO	818047283	SUCATA	R\$ 200,00
24	SHINERAY	S/REG.	S/REG.	S/REG.	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	S/REG.	SUCATA	R\$ 50,00
25	SHINERAY	S/REG.	S/REG.	S/REG.	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	S/REG.	SUCATA	R\$ 50,00
26	I/CHARMING BULL KRC5	2011	2011	1 EMPLAC.	LTEPCBLB7B1001402	1P39FMB11020290	S/REG.	SUCATA	R\$ 100,00
27	SHINERAY	S/REG.	S/REG.	S/REG.	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	S/REG.	SUCATA	R\$ 50,00

28	SHINERAY	S/REG.	S/REG.	S/REG.	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	S/REG.	SUCATA	R\$ 50,00
29	SHINERAY	S/REG.	S/REG.	S/REG.	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	S/REG.	SUCATA	R\$ 50,00
30	SHINERAY	S/REG.	S/REG.	S/REG.	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	S/REG.	SUCATA	R\$ 50,00
31	HONDA/BIZ 125 MAIS	2008	2008	NLW1897	9C2JA04308R027329	JA04E38027329	983130604	SUCATA	R\$ 300,00
32	SHINERAY	S/REG.	S/REG.	S/REG.	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	S/REG.	SUCATA	R\$ 50,00
33	SHINERAY	S/REG.	S/REG.	S/REG.	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	S/REG.	SUCATA	R\$ 50,00
34	SHINERAY	S/REG.	S/REG.	S/REG.	SUPRIMIDO	1P39FMAFA022831	S/REG.	SUCATA	R\$ 50,00
36	HONDA/CG 125 TITAN	1998	1998	JMT4439	9C2JC250WWR203351	JC25E-W203351	708577016	SUCATA	R\$ 100,00
37	HONDA/CG 150 TITAN K	2006	2006	KHK9812	9C2KC08106R867181	KC08E16867181	877355452	SUCATA	R\$ 200,00
39	SHINERAY	S/REG.	S/REG.	S/REG.	SUPRIMIDO	1P39FMBCA131748	S/REG.	SUCATA	R\$ 50,00
40	HONDA/CG 125	S/REG.	S/REG.	S/REG.	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	S/REG.	SUCATA	R\$ 100,00
41	HONDA/CBX 250 TWISTE	2003	2003	1 EMPLAC.	9C2MC35003R127209	MC35E-3127209	S/REG.	SUCATA	R\$ 300,00
42	YAMAHA/YBR 125ED	2001	2002	JMT8340	9C6KE026020000335	E308E-047369	769803440	SUCATA	R\$ 100,00
43	SHINERAY	S/REG.	S/REG.	S/REG.	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	S/REG.	SUCATA	R\$ 50,00
44	SUNDOWN	S/REG.	S/REG.	S/REG.	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	S/REG.	SUCATA	R\$ 50,00
45	YAMAHA/RD 135 Z	1988	1988	HZK3899	9C62MX000J0003640	SUPRIMIDO	211553352	SUCATA	R\$ 100,00
46	HONDA/CG 125 TITAN E	2002	2003	JMT9008	9C2JC30203R120239	SUPRIMIDO	799550647	SUCATA	R\$ 50,00
47	SHINERAY	S/REG.	S/REG.	S/REG.	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	S/REG.	SUCATA	R\$ 50,00
48	SHINERAY	S/REG.	S/REG.	S/REG.	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	S/REG.	SUCATA	R\$ 50,00
51	SHINERAY	S/REG.	S/REG.	S/REG.	SUPRIMIDO	1P39FMB8D069272	S/REG.	SUCATA	R\$ 50,00
53	SHINERAY	S/REG.	S/REG.	S/REG.	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	S/REG.	SUCATA	R\$ 50,00
55	HONDA/NXR150 BROS ES	2007	2007	JQQ4411	9C2KD03107R021958	KD03E17021958	932744591	SUCATA	R\$ 50,00
56	HONDA/CG 125	S/REG.	S/REG.	S/REG.	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	S/REG.	SUCATA	R\$ 50,00
57	I/SHINERAY XY 110 V	2009	2009	JSZ9063	LXYXCHL0890290256	1P53FMH9A060916	196368200	SUCATA	R\$ 100,00
58	SHINERAY	S/REG.	S/REG.	S/REG.	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	S/REG.	SUCATA	R\$ 50,00
59	HONDA/XLX 350 R	1990	1990	JLF0497	9C2ND0401LR308299	SUPRIMIDO	222625155	SUCATA	R\$ 200,00
60	HONDA/CG 125 FAN KS	2011	2011	NZD1496	9C2JC4110BR775026	JC41E1B775026	346063175	VEÍCULO	R\$ 500,00
61	HONDA/CG 150	S/REG.	S/REG.	S/REG.	SUPRIMIDO	KC08E17134907	BAIXADO	SUCATA	R\$ 100,00
62	SHINERAY	S/REG.	S/REG.	S/REG.	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	S/REG.	SUCATA	R\$ 50,00
64	HONDA/CG 125 TITAN E	2000	2000	MUI2163	9C2JC3020YR016034	SUPRIMIDO	753796074	SUCATA	R\$ 100,00
66	FIAT/STRADA	S/REG.	S/REG.	S/REG.	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	S/REG.	SUCATA	R\$ 100,00

POLÍCIA CIVIL (DELEGACIA) DE ITABERABA

LOTE	MARCA/ MODELO	FAB	MOD	PLACA	CHASSI	MOTOR	RENAVAM	CLASSIF	AVALIAÇÃO
3	VW/GOL 1.0	2003	2003	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	812435427	SUCATA	R\$ 400,00
5	GM/CORSA SEDAN	2002	2003	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	6D0011247	796171262	SUCATA	R\$ 400,00
6	GM/ASTRA	S/REG.	S/REG.	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	S/REG.	SUCATA	R\$ 200,00
8	VW/VOYAGE	S/REG.	S/REG.	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	S/REG.	SUCATA	R\$ 50,00
11	FIAT/PREMIO	S/REG.	S/REG.	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	S/REG.	SUCATA	R\$ 50,00
12	PEUGEOT/206 14 SEN	2008	2008	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	957380518	SUCATA	R\$ 400,00
14	GM/CORSA WIND	S/REG.	S/REG.	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	S/REG.	SUCATA	R\$ 200,00
16	GM/F4000	S/REG.	S/REG.	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	S/REG.	SUCATA	R\$ 400,00
18	VW/GOL 16V	2000	2000	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	738887250	SUCATA	R\$ 300,00
19	FIAT/UNO	S/REG.	S/REG.	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	S/REG.	SUCATA	R\$ 200,00
21	VW/VOYAGE	S/REG.	S/REG.	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	S/REG.	SUCATA	R\$ 50,00
22	FIAT/UNO	S/REG.	S/REG.	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	S/REG.	SUCATA	R\$ 100,00
24	FIAT/PALIO	S/REG.	S/REG.	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	S/REG.	SUCATA	R\$ 200,00
27	FORD/FIESTA	S/REG.	S/REG.	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	S/REG.	SUCATA	R\$ 200,00
28	GM/S10 ADVANTAGE D	2009	2010	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	174885431	SUCATA	R\$ 1.000,00
31	GM/CORSA	S/REG.	S/REG.	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	S/REG.	SUCATA	R\$ 200,00

34	FIAT/PALIO	S/REG.	S/REG.	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	S/REG.	SUCATA	R\$ 100,00
35	FIAT/STRADA	S/REG.	S/REG.	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	S/REG.	SUCATA	R\$ 50,00
39	GM/CHEVY 500 SL	S/REG.	S/REG.	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	S/REG.	SUCATA	R\$ 100,00
43	FORD/FIESTA	2002	2003	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	CAJA38022867	786981440	SUCATA	R\$ 300,00
45	FIAT/UNO	S/REG.	S/REG.	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	S/REG.	SUCATA	R\$ 100,00
46	FIAT/UNO	S/REG.	S/REG.	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	S/REG.	SUCATA	R\$ 100,00

POLÍCIA CIVIL (DELEGACIA) DE SEABRA

LOTE	MARCA/ MODELO	FAB	MOD	PLACA	CHASSI	MOTOR	RENAVAM	CLASSIF	AVALIAÇÃO
1	VW/KOMBI	S/ID.	S/ID.	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	S/REG.	SUCATA	R\$ 100,00
3	VW/BRASILIA	S/ID.	S/ID.	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	S/REG.	SUCATA	R\$ 50,00
4	FIAT/FIORINO	S/ID.	S/ID.	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	S/REG.	SUCATA	R\$ 200,00
5	FORD/FIESTA	S/ID.	S/ID.	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	S/REG.	SUCATA	R\$ 200,00
6	CHEVROLET/MONZA	S/ID.	S/ID.	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	S/REG.	SUCATA	R\$ 100,00
7	FORD/F4000	S/ID.	S/ID.	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	S/REG.	SUCATA	R\$ 300,00
9	FORD/ESCORT 1.0 HO	1993	1994	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	614963605	SUCATA	R\$ 100,00
10	FIAT/UNO	S/ID.	S/ID.	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	7123183	S/REG.	SUCATA	R\$ 200,00
11	VW/GOL 1.6	2012	2013	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	CCRA59903	477161200	SUCATA	R\$ 200,00
12	VW/SAVEIRO CL 1.6	1999	2000	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	730848752	SUCATA	R\$ 400,00
13	FIAT/UNO MILLE FIRE	2003	2003	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	803379870	SUCATA	R\$ 300,00
14	GM/CORSA WIND	1995	1995	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	637176308	SUCATA	R\$ 200,00
15	FIAT/PALIO	S/ID.	S/ID.	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	S/REG.	SUCATA	R\$ 200,00
16	FIAT/UNO MILLE FIRE	S/ID.	S/ID.	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	S/REG.	SUCATA	R\$ 100,00
17	VW/GOL MI	1998	1998	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	AFZ284705	697414302	SUCATA	R\$ 100,00
19	FIAT/MAREA	S/ID.	S/ID.	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	S/REG.	SUCATA	R\$ 50,00
22	MERCEDES-BENZ/SPRINTER	S/ID.	S/ID.	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	S/REG.	SUCATA	R\$ 300,00
24	FORD/COURIER	S/ID.	S/ID.	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	S/REG.	SUCATA	R\$ 300,00
25	FORD/F4000	S/ID.	S/ID.	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	S/REG.	SUCATA	R\$ 300,00
26	FIAT/PALIO FIRE FL	2007	2007	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	918847990	SUCATA	R\$ 300,00